



PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II, e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MAGNA JOVINA COSTA BARATA**, inscrita no CPF nº 5**.***.981-87, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, e exercer a Função de **Gestora do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins**, inscrito no CNPJ nº 06.080.583/0001-94, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Parágrafo Único: Compete a Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Educação além das atribuições prevista na Lei Orgânica do Município e Lei de Criação do Fundo Municipal de Educação, em conformidade com a legislação que regula e rege a matéria em apreço:

I - Assinar e firmar Convênios, Gestão Financeira, Contábil, Patrimonial e Administrativa, prestar contas, submeter ao Conselho Municipal de Educação as demonstrações mensais das receitas e despesas.

Art. 2º - Na qualidade de Agente Político:

I - Faz jus aos subsídios mensais atribuídos em conformidade com a Lei nº 070, de 1º de julho de 2020, em especial nos termos do art. 4º;

II - A carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1a0011-03012025213956**